UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Conselho Superior de Coordenação Executiva

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA, ORDINÁRIA, REALIZADA EM AMBIENTE REMOTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VICE-REITORA PROFª CÁSSIA CURAN TURCI, DIA 18 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9:30 HORAS, RIO DE JANEIRO.

Participaram da sessão os(as) seguintes conselheiros(as): 1. Profª Georgia Correa Atella (Pró-Reitora de Graduação – substituta), 2. Prof. João Ramos Torres de Mello Neto (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa), 3. Técnico-Administrativo George Pereira da Gama Junior (Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças – substituto), 4. Técnico-Administrativa Neuza Luzia Pinto (Pró-Reitora de Pessoal), 5. Profª Ivana Bentes Oliveira (Pró-Reitora de Extensão), 6. Prof. Eduardo Mach Queiroz (Pró-Reitor de Políticas Estudantis), 7. Profª Avany Fernandes Pereira (Decana do CCS), 8. Profª Adriana Patrício Delgado (Decana substituta do CFCH), 9. Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega (Decano substituto do CLA), 10. Prof. Josefino Cabral Melo Lima (Decano do CCMN), 11. Prof. Flávio Alves Martins (Decano do CCJE), 12. Técnico-Administrativo Marcos Benilson Gonçalves Maldonado (Prefeito da UFRJ) e 13. Profª Marisa Carvalho Suarez (Diretora do Campus UFRJ-Duque de Caxias Prof. Geraldo Cidade). Compareceram, como como convidados, apenas com direito a voz: Técnico-Administrativa Amanda Moura de Sousa (representando a Coordenadora do SiBI) e Técnico-Administrativo João Carlos Nara Junior (representando a Coordenação do FCC).

Havendo número regimental, a VICE-REITORA iniciou a sessão dando as boas-vindas à Profª Adriana Patrício, Decana substituta do CFCH, que comparecia pela primeira vez no Conselho. Continuando, colocou em discussão a ata da sessão de 04 de agosto de 2026. Não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. Em seguida, submeteu ao plenário a proposta de inversão da pauta no sentido de passar para a Ordem do Dia, deixando o Expediente para o final da sessão, tendo sido aprovada a inversão, por unanimidade. Submeteu ao plenário a Ordem do Dia proposta, tendo sido aprovada, por unanimidade. Passou-se ao Item 1 - Proc. 23079.203743/2026-79 – UFRJ/PR-2/COPPE – Acordo Fechado de Cotutela entre a UNIVERSITY MOHAMMED VI POLYTECHNIC/Marrocos e a UFRJ/COPPE referente à tese de doutorado do discente Obinna Dominic Uke. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 2 - Proc. 23079.228871/2026-25 – UFRJ/PR-2/COPPE – Acordo de Cooperação Aberto de Cotutela (nível de Mestrado) entre a UNIVERSIDADE DE TSINGHUA/China e a UFRJ/COPPE tendo por objeto estabelecer a estrutura acadêmica e administrativa para a implementação do Programa de Cotutela de Mestrado entre as instituições. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 3 - Proc. 23079.233581/2024-31 – CT/NIDES – Acordo de Cooperação entre o MOVIMENTO BAÍA VIVA e a UFRJ/NIDES, tendo por objeto a implantação do Centro de Formação em Economia do Mar (Baía de Guanabara) nas instalações do Hangar Náutico da UFRJ. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 4 - Proc. 23079.215959/2026-87 – CT/POLI/SGRI – Acordo Específico entre a UNIVERSIDADE DE TOULON/França e a UFRJ/Escola Politécnica, tendo por objeto estabelecer laços de cooperação científica e tecnológica entre as instituições para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo o intercâmbio de estudantes e docentes. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.” Item 5 - Proc. 23079.226480/2026-76 – CCJE/COPPEAD/SGRI – Protocolo de Intenções entre a EDHEC BUSINESS SCHOOL/França e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 6 - Proc. 23079.220944/2026-31 – CCJE/COPPEAD/SGRI – Acordo Específico entre a EDHEC BUSINESS SCHOOL/França e a UFRJ, tendo por objeto estabelecer o intercâmbio de estudantes entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Acordo Específico.” Item 7 - Proc. 23079.228793/2026-69 – SGRI – Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDAD DE SEVILLA/Espanha e a UFRJ, tendo por objeto

trocar as suas experiências e pessoal nos domínios da docência, da investigação e da cultura, dentro das áreas em que tenham manifesto interesse. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 8 - Proc. 23079.234976/2026-13 – SGRI – Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDADE DE SIALKOT/Paquistão e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 9 - Proc. 23079.236869/2026-20 – CT/COPPE/SGRI – Protocolo de Intenções entre a UNIVERSIDAD NACIONAL DEL LITORAL/Argentina e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 10 - Proc. 23079.238032/2026-15 – SGRI – Protocolo de Intenções entre o CENTRO NACIONAL DE PESQUISA "INSTITUTO KURCHATOV"/Rússia e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 11 - Proc. 23079.238057/2026-19 – SGRI – Protocolo de Intenções entre o INSTITUTO FEDERAL RUSSO DE PESQUISA DE PESCA E OCEANOGRAFIA (VNIRO)/Rússia e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 12 - Proc. 23079.238058/2026-63 – SGRI – Protocolo de Intenções entre o INSTITUTO DE PESQUISA CIENTÍFICA DO ÁRTICO E DA ANTÁRTICA (AARI)/Rússia e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 13 - Proc. 23079.238063/2026-76 – SGRI – Protocolo de Intenções entre o INSTITUTO DE OCEANOLOGIA/P.P. SHIRSHOVA ACADEMIA RUSSA DE CIÊNCIAS/Rússia e a UFRJ, tendo por objeto promover a cooperação acadêmica entre as instituições. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Protocolo de Intenções.” Item 14 - Proc. 23079.254475/2023-19 – CCMN/IF/COPPETEC – Acordo de Parceria entre a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA e a UFRJ/Instituto de Física, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a cooperação técnica, científica e acadêmica entre as instituições e combinar as expertises complementares do IMPA e do Instituto de Física. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 15 - Proc. 23079.247006/2024-16 - UFRJ-Macaé/IMQ/FUJB – Convênio Específico nº 29/2026, entre a FUJB e a UFRJ-Macaé/Instituto Multidisciplinar de Química, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Atualização, modernização e adaptação dos laboratórios de pesquisa dos novos Institutos do CM UFRJ-Macaé". “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.” Item 16 - Proc. 23079.269029/2025-62 – CT/POLI/FUJB – Acordo de Parceria entre a FACULDADES CATÓLICAS e a UFRJ/Escola Politécnica, com a interveniência da FUJB, tendo por objeto “A elaboração de um Sistema Comunitário de Alerta de Enchentes, tendo como área de aplicação piloto a Bacia Hidrográfica do Rio Acari, no Município do Rio de Janeiro”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 17 - Proc. 23079.210408/2026-27 – CCMN/IGEO/COPPETEC – Acordo para Projeto Industrial Conjunto RD26-16 entre a TOTALENERGIES EP BRASIL LTDA e a UFRJ/Instituto de Geociências, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Estudo de bacia sedimentar com aquisição de dados geológicos, geofísicos e petrofísicos com objetivo de avaliação de reservatório salino offshore para estocagem de dióxido de carbono”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 18 - Proc. 23079.210706/2026-17 – CCS/IBCCF/FUJB – Convênio Específico nº 17/2026 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Estudos técnicos de apoio ao IBAMA para gestão de mercúrio metálico no Brasil". “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.” Item 19 - Proc. 23079.214879/2026-12 – CT/COPPE/COPPETEC – Acordo de Parceria entre a CNOOC PETROLEUM BRASIL LTDA e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de modelos analíticos, numéricos e experimentais para análise de tubos revestidos mecanicamente (MLP) reforçados com adesivo instalados pelo método carretel”. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Acordo.” Item 20 - Proc. 23079.219076/2026-46 – CT/COPPE/COPPETEC – Termo de Cooperação nº 0050.0134635.26.9 entre a PETROBRAS/A, na qualidade de operador do consórcio LIBRA_P1, e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tem por objeto a melhoria da infraestrutura do Laboratório de Tecnologia Submarina/LTS/UFRJ, nas instalações da UFRJ, visando capacitação para realização de pesquisas/testes/estudos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo de Cooperação.” Item 21 - Proc. 23079.219188/2026-05 – CCMN/IQ/FUJB – Convênio Específico nº 38/2026 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Química, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Rede Brasileira de Pesquisa em Combustíveis Sustentáveis de Navegação (RBNAV)". “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico.” Item 22 - Proc. 23079.221079/2026-40 –

CLA/EM/FUJB – Convênio Específico nº 31/2026 entre a FUJB e a UFRJ/Escola de Música, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Laboratório de Inovação em Inteligência Artificial e Música (LIIAM-EM/UFRJ) - Desenvolvimento de Tecnologias para a Criação, Produção e Difusão Musical utilizando IA". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico." Item 23 - Proc. 23079.221373/2026-51 – CT/POLI/COPPETEC – Convênio Específico nº 32/2026 entre a COPPETEC e a UFRJ/Escola Politécnica, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto "Evolução Histórica das Disciplinas Resistência dos Materiais, Desenho e Economia Política e Estatística na Escola Politécnica da UFRJ (séculos XIX–XX)". "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Convênio Específico." Item 24 - Proc. 23079.222772/2026-30 – CT/COPPE/COPPETEC – Contrato nº PEE28088A entre a RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de Sistema multiagentes inteligentes baseados em Large Language Models (LLM) para gestão de projetos. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Contrato." Item 25 - Proc. 23079.218370/2023-98 – UFRJ/PR-2 – Termo Aditivo nº 02/2026 ao Convênio Específico nº 17/2023 entre a COPPETEC e a UFRJ, referente ao projeto "Programa de Gestão de Indicadores de Desempenho Institucional: sistema de acompanhamento de egressos, geração e análise de dados institucionais", tendo por objeto o aumento do valor global da ordem de R$ 84.216,28 e substituição do Plano de Trabalho. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo." Item 26 - Proc. 23079.249893/2023-86 – FCC/MN/FUJB – Termo Aditivo nº 06/2026 ao Convênio Específico nº 26/2024 entre a FUJB e a UFRJ/Museu Nacional, referente ao projeto "Cemitério de Manguinhos - Arqueologia e Bioarqueologia em um Contexto de Diáspora Africana no Litoral Norte Fluminense", tendo por objeto o aumento do valor global da ordem de R$ 16.973,92 e substituição do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo." Item 27 - Proc. 23079.253442/2023-43 – CCMN/IQ/COPPETEC – Termo Aditivo ao Contrato 25695 entre a AMBEV S.A e a UFRJ/Instituto de Química, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Corrosão em latas de bebidas produzidas pela AMBEV", tendo por objeto dilatar o prazo de vigência para 08/01/2027 e incrementar o valor do Acordo por mais R$ 60.099,04. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo." Item 28 - Proc. 23079.255324/2023-70 – FCC/MN/FUJB – Termo Aditivo nº 06/2026 ao Convênio Específico nº 39/2023 entre a FUJB e a UFRJ/Museu Nacional, referente ao projeto "Osteomontagem do cachalote (*Physeter macrocephalus*) nas novas exposições permanentes do Museu Nacional/UFRJ", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de agosto de 2027. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo." Item 29 - Proc. 23079.258173/2023-10 – CCS/COPPETEC – Termo Aditivo nº 3/2026 ao Convênio Específico nº 07/2024 entre a COPPETEC e a UFRJ/CCS, referente ao projeto "Apoio aos laboratórios de pesquisa multiusuários da Universidade Federal do Rio de Janeiro", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 15 de outubro de 2027, o aumento do valor global da ordem de R$ 6.700.000,00 e a substituição do Plano de Trabalho. "Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo." Item 30 - Proc. 23079.265373/2023-11 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0126531.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Inspeção e avaliação da corrosão nos revestimentos de aço carbono com comunicação coluna-anular de poços produtores e injetores de campos de petróleo", tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos; aumentar o valor do Termo de Cooperação em R$ 1.075.020,81 e alterar o escopo original do Plano de Trabalho. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo." Item 31 - Proc. 23079.226147/2024-03 – CFCH/IP/FUJB – Termo Aditivo nº 06/2026 ao Convênio Específico nº 33/2024 entre a FUJB e a UFRJ/Instituto de Psicologia, referente ao projeto "Ações que fortaleçam práticas agroecológicas, fornecimento energético e saneamento básico dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, quilombolas e ciganos", tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2026. HOMOLOGAÇÃO. "Homologada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo." Item 32 - Proc. 23079.237151/2024-99 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo Administrativo ao Contrato nº 0050.0126334.24.9 entre a PETROBRAS S/A, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, com a interveniência da FAFQ, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, com a interveniência da FCO, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR, com a interveniência da FAI, e a UFRJ/COPPE, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto "Pilotos com robôs de solo em plataformas e refinarias - NRL", tendo por objeto corrigir o erro material da CLÁUSULA SEGUNDA – MODO DE EXECUÇÃO, considerando que outra especificação técnica foi elaborada para a obtenção do anexo de SMS, para colaboradores bolsistas, vinculado à contratação do Termo de Cooperação (SIGITEC 2023/00494-5), o qual viabilizará a implantação

da Onda 2 do Módulo Residente, incluir outro anexo de SMS, ao instrumento contratual celebrado, para outros pesquisadores residentes, sendo estes bolsistas. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 33 - Proc. 23079.251195/2024-21 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação nº 0050.0128841.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ, com a interveniência da COPPETEC, referente ao projeto “Desenvolvimento e avaliação de tintas isolantes térmicas”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 34 - Proc. 23079.253975/2024-14 – CT/COPPE/COPPETEC – Aditivo nº 3 ao Termo de Cooperação nº 0050.0129009.24.9 entre a PETROBRAS S/A e a UFRJ/COPPE, com a interveniência COPPETEC, referente ao projeto “Projeto executivo para a realização da adequação laboratorial da unidade de rede drones - rede de desenvolvimento e qualificação de drones autônomos para aplicações na cadeia de óleo e gás”, tendo por objeto prorrogar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias corridos. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Aditivo.” Item 35 - Proc. 23079.239491/2025-35 – CLA/FAU/FUJB – Termo Aditivo nº 04/2026 ao Convênio Específico nº 51/2025 entre a FUJB e a UFRJ/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, referente ao projeto “Ação Cultural no Palácio Capanema, Rio de Janeiro”, tendo por objeto o aumento do valor global da ordem de R$ 132.550,00 e substituição do Plano de Trabalho. “Aprovada, por unanimidade, a assinatura do Termo Aditivo.” Item 36 - Proc. 23079.233724/2026-77 – UFRJ/PR1 – Convênio 256/2026 entre PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 37 - Proc. 23079.234546/2026-00 – UFRJ/PR1 – Convênio 257/2026 entre POLAND INDUSTRIAL E COML. LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 38 - Proc. 23079.234194/2026-84 – UFRJ/PR1 – Convênio 258/2026 entre ORB MUSIC RIGHTS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 39 - Proc. 23079.234054/2026-14 – UFRJ/PR1 – Convênio 259/2026 entre CONSTRUTORA BRASIL INFRAESTRUTURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 40 - Proc. 23079.234917/2026-45 – UFRJ/PR1 – Convênio 260/2026 entre A. J. SIENRA CHAVES ARCHITECTURE & URBAN ATELIER LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 41 - Proc. 23079.234311/2026-18 – UFRJ/PR1 – Convênio 261/2026 entre ASTAR GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 42 - Proc. 23079.234137/2026-03 – UFRJ/PR1 – Convênio 264/2026 entre AUTONOMIA INSTITUTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 43 - Proc. 23079.229159/2026-43 – UFRJ/PR1 – Convênio 265/2026 entre LE STUDIO ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 44 - Proc. 23079.223994/2026-70 – UFRJ/PR1 – Convênio 266/2026 entre DIGIMAP IMAGENS DE SATÉLITES E MAPEAMENTOS LTDA (DIGIMA) e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 45 - Proc. 23079.234830/2026-78 – UFRJ/PR1 – Convênio 268/2026 entre IBMODA - INSTITUTO BRASILEIRO DE MODA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 46 - Proc. 23079.237611/2026-41 – UFRJ/PR1 – Convênio 270/2026 entre AUTONOMIA INSTITUTO DE TERAPIA MULTIDISCIPLINAR LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 47 - Proc. 23079.237218/2026-57 – UFRJ/PR1 – Convênio 271/2026 entre PRUDENTE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 48 - Proc. 23079.236125/2026-13 – UFRJ/PR1 – Convênio 273/2026 entre AFONSO CARDOZO ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 49 - Proc. 23079.234590/2026-10 – UFRJ/PR1 – Convênio 274/2026 entre RM SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO.

“Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 50 - Proc. 23079.233953/2026-91 – UFRJ/PR1 – Convênio 275/2026 entre DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Item 51 - Proc. 23079.238064/2026-11 – UFRJ/PR1 – Convênio 278/2026 entre SHAPED 3D LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio.” Iniciado o Expediente, o Conselheiro CARLOS AUGUSTO NÓBREGA comunicou uma iniciativa que vem sendo conduzida pela Reitoria em articulação com a Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa - SER, que foi a implantação do Grupo de Trabalho El Niño, voltado para a elaboração do protocolo institucional de preparação e resposta aos impactos do El Niño em 2026 e 2027 na UFRJ. Falou que se trata da necessidade de preparar a Universidade para os possíveis efeitos associados ao fenômeno, especialmente no que diz respeito a eventos climáticos extremos, impactos sanitários, riscos à infraestrutura, saúde mental, permanência estudantil, comunicação de risco, continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. Disse que estão na segunda reunião do GT, avançando na organização dos trabalhos, na definição dos eixos de atuação e na construção de um documento orientador que possa subsidiar ações emergenciais e preventivas e que a preocupação central é que a Universidade se antecipe, dentro de suas possibilidades institucionais, aos riscos que esse cenário pode produzir para a nossa comunidade acadêmica. Falou que o GT foi instituído com uma configuração inicial interdisciplinar, reunindo áreas como o Núcleo de Bioética e Ética Aplicada – Nubea, o Instituto de Geociências – IGEO, com representações de Geografia, de Meteorologia, do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais – LASA/UFRJ, do Complexo Hospitalar, da Faculdade de Medicina, especialmente no campo da infectologia, saúde coletiva, vigilância e saúde, do Instituto de Psiquiatria - IPUB, do Instituto de Psicologia e da Superintendência Geral de Comunicação - SGCom, assim como a representação discente da pós-graduação e da própria SER. Informou que a presidência do GT está sendo conduzida por Clarice Maria de Araújo, que é do Complexo Hospitalar, e pelo Prof. Alexandre Barbosa de Oliveira, do Nubea, cuja atuação em bioética, emergência e desastre tem sido fundamental para a estruturação de metodologias dos trabalhos. Destacou que essa é uma composição inicial pensada para garantir agilidade nesse primeiro momento e que a medida que os trabalhos avançarem e novas demandas forem identificadas, outros integrantes e áreas poderão ser convidados a contribuir de modo a ampliar a capacidade e resposta da Universidade. Por fim, ressaltou que a preocupação da Reitoria é com a segurança, o cuidado e a resiliência institucional da UFRJ e nesse sentido, o GT nasce justamente desse compromisso, mobilizando essas competências para proteger nossa comunidade, orientar nossas unidades e preparar as respostas responsáveis diante desse tema que exige atenção imediata e planejamento e ação coordenada. Falou que os membros estão sendo definidos e nomeados por portarias e que é provável que tenha subgrupos para trabalhar especificamente nas áreas, porque são muitas áreas, muitas frentes e isso está sendo definido agora pelo grupo que tem reuniões semanais, e vão ter novas informações em breve. A VICE-REITORA destacou a importância dos professores e servidores do Instituto de Meteorologia e que muitos estão dando assistência ao Ministério do Meio Ambiente. O Conselheiro CARLOS AUGUSTO NÓBREGA confirmou que eles estão envolvidos e que a Renata Ribonatti está no grupo, é bastante ativa e que há muito trabalho pela frente. O Conselheiro CABRAL LIMA disse que as aulas do semestre já se iniciaram e continua, segundo a superintendente do CCMN, com o elevador parado, sem dar acessibilidade ao bloco F, que é o bloco que contém várias salas de aula e que o problema diagnosticado é apenas uma peça da porta do elevador, o que pareceu alguma coisa bem simples de ser solucionada e gostaria de saber se existe alguma atualização nesse ponto, porque é preciso providenciar essa acessibilidade, principalmente porque são várias pessoas que utilizam, tanto estudantes quanto professores, as salas do Bloco F. Perguntou se existe alguma atualização a respeito dos brigadistas e disse que no CCMN e, pelas informações que teve, também no CT e no Ladetec e que todos nós estamos correndo riscos, porque nós não temos brigadista e que então, em uma eventual necessidade, nós não teremos a quem recorrer dentro do espectro da UFRJ. A VICE-REITORA disse que a última informação que teve é que o processo estava na PR-6, que teria a licitação provavelmente agora em agosto e que em seguida nós teríamos a contratação desses brigadistas, porque, de fato, tem alguns centros que estão sem a brigada e faz uma diferença muito grande, principalmente nós que temos aulas à noite, tudo isso é um problema e referente aos elevadores, vai verificar junto ao Prof. Wagner e depois repassa para todos. Falou vai ter hoje o início do Inova CCJE, às dezesseis horas, e às dezoito horas teremos um concerto na Igreja São Francisco de Paulo, em celebração, nessa semana, aos 178 anos da Escola de Música. Informou que na página da Escola de Música consta toda a programação. A Conselheira ADRIANA PATRÍCIO agradeceu as mensagens de boas-vindas. Nada mais havendo a tratar, a VICE-REITORA agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Ivan da Silva Hidalgo, Secretário dos Órgãos

Colegiados, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada, por unanimidade, na sessão de 1º de setembro de 2026, é assinada por mim e pela Vice-Reitora Profª Cássia Curan Turci.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan da Silva Hidalgo**, **Secretário(a)**, em 01/09/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cassia Curan Turci**, **Vice-Reitor(a)**, em 01/09/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **6962543** e o código CRC **EFE976B0**.

Referência: Processo nº 23079.204985/2026-80 SEI nº 6962543